



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 103, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Designa o servidor que mencionado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° **2022060601, CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 23.792.525/0001-02.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, DE NATUREZA SINGULAR, EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ASSESSORIA COMPLETA E IMPLANTAÇÃO TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA ATENDER A LEI DE ACESSO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal RODOVAL LOPES TEIXEIRA CPF N° 660.463.002-15 e RG n°3537723 - PF/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário: regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º De -se ciência ao servidor designado e publique-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal